



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PLANO ESTADUAL
DE CULTURA – 2024/2026

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA**
2 **– EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO**
3 **SOCIAL.** Ao 10º (décimo) dia do mês de setembro de 2024, às 10h, reuniram-
4 se, de forma virtual por meio do aplicativo Teams (via link distribuído via
5 WhatsApp) conforme calendário elaborado e aprovado durante a 30ª Sessão
6 Plenária Ordinária. Sob a presidência do conselheiro representante da Dança
7 **ANDRÉ DURAND** e tendo como mediadora a conselheira suplente
8 representante do audiovisual **ANA LÍGIA PIMENTEL** e como relatora a
9 colaboradora **JENNYFER BALBI E SILVA (CONEC)**, como apoio, a
10 colaboradora **VANUZA DA SILVA SANTOS (CONEC)**. O encontro contou com
11 a presença nos termos da lista anexa de participantes virtuais, os quais
12 participaram pelo aplicativo supracitado. A reunião foi iniciada com a leitura da
13 proposta do município de **ENVIRA**, o qual foram feitas as seguintes alterações:
14 **Estadual 1-** Realização bienal de encontros culturais por calha de rio
15 (envolvendo todos os municípios das calhas). (citar as calhas). 2-Criar um
16 espaço cultural nas escolas estaduais nos municípios do interior (coberto) para
17 atividades (práticas) culturais-esportivas. Na sequência o município CAREIRO
18 CASTANHO sofreu as seguintes alterações: **Estadual. 1-** Desenvolver ações de
19 incentivo e apoio aos Municípios, para que criem os seus Conselhos e
20 respectivos Fundos de Cultura, devidamente constituídos e oficializados, para
21 que haja maior dinamização e Desenvolvimento dos programas e projetos
22 culturais. 2- Apoiar os municípios de forma efetiva com capacitação sobre
23 marcos e instrumentos legais de forma a enfrentar as descontinuidades e a
24 pouca institucionalização das políticas culturais e orientando os municípios a
25 inserir-se ao Sistema Nacional de Cultura. (O conselheiro André Durand sugeriu
26 que as propostas fossem aglutinadas). **Federal. 1-** O governo federal deverá
27 implementar ações mais democráticas aos municípios nas regiões mais carentes
28 do país, no sentido de facilitar o acesso aos programas e projetos do Ministério
29 da Cultura. Os conselheiros propuseram que este item fosse para o eixo 2 e o
30 termo regiões mais carentes fosse modificada por remotas, de difícil acesso.
31 Sugeriram também que fosse utilizada como fonte o **Índice de**
32 **Desenvolvimento Humano (IDH)**. No município de **UARINI** a sugestão foi
33 aglutinar as propostas. **Estadual, 1.** O Estado por meio da união deve criar um



34 programa nacional de apoio aos projetos culturais com financiamento direto do
35 fundo nacional de cultura, objetivando a valorização e o desenvolvimento da
36 cultura local. **Nacional 1-** A união em regime de colaboração com o Estado deve
37 tornar obrigatório por meio de lei se possível, com finalidade de adesão ao
38 sistema nacional de cultura, para que os municípios criem o sistema de cultura
39 próprio, garantindo o desenvolvimento social, humano e econômico em função
40 aos criadores de cultura. (Sugestão da conselheira Ana Lúcia: aglutinar as
41 propostas). O município de **LÁBREA** não sofreu alterações, permanecendo
42 como está. **Estadual. 1-** Criar leis que garantam recursos financeiros de
43 transporte terrestre e fluvial para locomoção de artistas: rurais, povos originários,
44 quilombolas, de assentamentos, entre outros. Em **BOCA DO ACRE** foi sugerido:
45 **Estadual- 1.** O Estado dispor de um sistema de Programas contínuo de repasse
46 de recursos para cada Município, podendo ser através do recolhimento de um
47 certo imposto. Citar qual é o imposto, se é (ISS ou ICMS). 2- Criação de
48 Programas Culturais: Com bolsas, prêmios facilitados, menos burocracia (incluir
49 a oralidade) que visam incentivar e criar atividades que proporcione o acesso
50 aos bens Culturais como um todo (pessoas físicas). Em **CANUTAMA**. Foi
51 sugerido aglutinar as propostas **Estadual 1-** Reconhecer as artes como bem
52 essencial instituindo Marcos Legais para: **a.** Implementar Seguridade Social para
53 garantir a subsistência e o amparo aos trabalhadores das Artes e da Cultura. **b.**
54 Criar um Programa Nacional de apoio aos Artistas, que permita a pesquisa e a
55 criação continuada, com financiamento direto do Fundo Nacional de Cultura; 2.
56 Reformular nas esferas federal, estadual e municipal os marcos legais dos
57 Conselhos de políticas culturais garantindo que sejam presididos pela Sociedade
58 civil, com dotação orçamentária própria, autonomia administrativa e financeira,
59 com ampla representatividade das áreas técnicas, artísticas e culturais. Em
60 **HUMAITÁ**. Foi sugerido alterações em: **Estadual. 1-** Estimular a criação de
61 cursos técnicos, tecnológicos e/ou superiores (UFAM/IFAM/UEA/CETAM)
62 ligados às artes para o Sul do Amazonas; 2. Estabelecer (Desburocratizar) um
63 percentual mínimo (entre 5%) obrigatório do orçamento (LEI OBRIGATÓRIA) a
64 ser executado anualmente pelos diferentes entes federativos (CITAR QUAIS AS
65 EMPRESAS IMPLEMENTARIAM ESSA LEI OBRIGATÓRIA. Aglutinar as
66 propostas e incluir os royalties, a Vale, a Eneva e o Fundo Estadual de Cultura.
67 Assim, sem mais manifesto ou assunto para ser tratado o **PRESIDENTE**
68 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 3ª Reunião da Comissão
69 do Plano Estadual de Cultura.

MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA

Presidente – 3ª Reunião da Comissão do PEC – I etapa

LISTA DE PRESENÇA:

MEMBROS TITULARES/SUPLENTE:

De Forma Remota:

1. Ludimar Nunes Gonçalves - Titular representante da cadeira de Cultura Indígena;
2. Ana Lígia Pimentel – Titular em exercício representante da cadeira de Audiovisual;
3. Lydía Lúcia Nunes de Sousa – Titular em exercício representante da cadeira de Cultura Afrodescendente;
4. Álvaro Serrão Monteiro – Titular representante da cadeira de Literatura;
5. Vanderley Pinheiro – Titular representante da cadeira de Circo;
6. Dudson Campos Carvalho – Titular representante da cadeira de Artes Visuais e Novas Mídias;

EQUIPE DE APOIO DO CONEC:

Elaboração da Ata:

7. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

Transcrição:

8. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

9. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

Equipe de Apoio Jurídico e Administrativo:

10. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa;

11. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;

12. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa;

Tecnologia da Informação:

13. Eduardo Farias – Estagiário Equipe CONEC.

Revisão expedita em: 22/06/2026, por Jennyfer Balbi